



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 25752/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea f), da Lei de Segurança Interna, aprovada pela Lei n.º 53/2008, de 29 de Agosto, mediante proposta conjunta dos Ministros da Administração Interna e da Justiça, precedendo audição em comissão parlamentar nos termos da mesma disposição legal e obtida autorização do Conselho Superior da Magistratura, nomeio secretário-geral do Sistema de Segurança Interna o juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça Dr. Mário Silva Tavares Mendes.

8 de Outubro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Inspecção-Geral da Administração Local

Despacho (extracto) n.º 25753/2008

Nos termos do artigo. 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em vigor por força dos n.ºs 1 e 7 do artigo 118.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do artigo 27.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, a Assistente Administrativa Especialista Isabel Maria Correia da Mota Beles, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Administração Local para desempenhar as funções de Chefe de Secção de Pessoal, Contabilidade e Económico da mesma Inspecção-Geral, ficando posicionada no escalão 1, índice 337, do Decreto-Lei 404-A/98 de 18 de Dezembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01.09.2008

24 de Setembro de 2008. — O Inspector-Geral, *Orlando Santos Nascimento*.

Despacho (extracto) n.º 25754/2008

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Local de 19/09/2008:

Maria João Sobral Rocha Resende, Assistente Administrativa Especialista do quadro privativo da Inspecção-Geral da Administração Local, desde 23/10/2001 — concedida licença sem vencimento de longa duração, por um período de três anos, com início em 01/10/2008.

23 de Setembro de 2008. — O Inspector-Geral, *Orlando Santos Nascimento*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 25755/2008

Nos termos da alínea d) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2003 à Associação Atlética de Águas Santas, número de identificação de pessoa colectiva 501116508, para a realização de actividades ou programas de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenados não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

2 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Despacho n.º 25756/2008

1 — Nos termos do disposto nos artigos 19.º e 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e nos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 130/2007, de 27 de Abril, é nomeado o licenciado Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira para o cargo de vogal do conselho directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P. (ITIJ, I. P.).

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008.

2 de Outubro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Curriculum vitae

É natural de Ponta Delgada.

É Pós-Graduado em Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros, pelo Instituto do Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

É Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

É Advogado desde Dezembro de 2002 até ao presente.

Foi Consultor Jurídico da Associação Comercial de Porto — Câmara de Comércio e Indústria do Porto entre Dezembro de 2000 e Dezembro de 2003 e Consultor de Recursos Humanos da mesma entre Outubro de 2002 e Dezembro 2003.

Foi Consultor Jurídico da Associação Comercial de Porto — Câmara de Comércio e Indústria do Porto entre Fevereiro 2006 e Setembro de 2008.

É, desde Abril de 2008, Presidente da Direcção da Casa dos Açores do Norte, pertencendo à direcção desta associação desde Abril de 2005.

É Presidente da Assembleia geral da Confraria Atlântica do Chá desde Abril de 2007.

É Membro do Conselho Fiscal do Instituto de Arbitragem Comercial desde Abril de 2006.

Representou a Associação Comercial do Porto — Câmara de Comércio e Indústria do Porto — na Comissão para a Desformalização no âmbito do Ministério da Justiça entre Novembro de 2006 e Setembro de 2008.

Foi membro do Senado da Universidade de Coimbra no ano de 2000.

Foi Provedor do Estudante na Direcção-Geral da Associação Académica de Coimbra no ano de 2000.

Despacho n.º 25757/2008

1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 19.º, ambos da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, é exonerado, a seu pedido, o licenciado Hugo Miguel Hilário da Rocha e Taxa do cargo de vogal do conselho directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P. (ITIJ, I. P.).

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008.

2 de Outubro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

Rectificação n.º 2224/2008

Concurso interno de acesso geral para o provimento de um (1) lugar na categoria de técnico principal, da carreira técnica

Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 191, de 2 de Outubro de 2008, Aviso n.º 24414/2008, relativo ao